



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL
CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 000001/2026

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR para alimentação escolar ano letivo 2026, neste município.
Processo Administrativo: 001433/2025.

Após análise jurídica relativa aos contratos apresentados, bem como diligências realizadas pela Comissão, foram analisados os critérios de desempate.

Foram então aplicados os dispostos no item 5 do Edital e no Art. 35 da Resolução 06/2020, conforme segue:

Item 5.1. Na análise das propostas e na aquisição, deverão ser priorizadas as propostas de grupos do município. Em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do Estado e do País, nesta ordem de prioridade.

5.1.1. Entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.

A DAP/CAF da COOPARAÓ apresenta 14 associados/cooperados do Município e 6 de demais, sendo considerada DAP/CAF Jurídica do Município; A DAP/CAF da COOPERATIVA CAF apresentada foi atualizada em 23/09/2025, e como apresentou fichas de novos cooperados, a Comissão realizou diligência, juntando aos autos a CAF atualizada em 25/03/2026, que demonstra que a Cooperativa CAF possui 77 associados/cooperados do Município e 8 de demais, sendo considerada DAP/CAF Jurídica do Município; A DAP/CAF da Associação de Guaribú apresenta 97 associados/cooperados do Município e 15 de demais, sendo considerada DAP/CAF Jurídica do Município.

Desta forma, todos as propostas apresentadas se enquadram como grupos do município.

Item 5.5. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de **PRIORIDADE PARA SELEÇÃO:**

5.5.1. Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes; - Em análise, nenhum dos proponentes se enquadra no critério;

5.5.2. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Em análise, nenhum dos proponentes se enquadra no critério;

5.5.3. Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física). Em análise, todos os proponentes se enquadram no critério, sendo todos considerados GRUPOS FORMAIS (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão);

5.5.3.1. Em todos os casos, será considerado o critério definido nos itens 5.1.1. e 5.1.2. do edital para desempate.

5.6. Caso não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização definidos.

5.7. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior número de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais do município no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica, em conformidade com os itens 5.1 e 5.2. – Em análise, A DAP/CAF da COOPARAÓ apresenta



14 associados/cooperados do Município, A DAP/CAF da COOPERATIVA CAF atualizada em 23/09/2025 CAF informa que possui 77 associados/cooperados do Município; A DAP/CAF da Associação de Guaribú apresenta 97 associados/cooperados do Município, ficando desta forma a classificação:

1º- ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E ASSALARIADOS RURAIS DE GUARIBU

2º- COOP. DA AGRIC. FAM. DA REGIÃO DO CAPARAO CAPIXABA - CAF

3º- COOPERATIVA AGROPEC. VERDE DO CAPARAO – COOPARAO

Desta forma, seguem os proponentes classificados/habilitados com os respectivos itens:

GRUPO A: CAF CLASSIFICADA DISPENSA DE ALVARÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
01	Canjiquinha de milho	UNID	1.500	CAF 1500	8.625,00 - JURDINO
05	Fubá mimoso FINO	UNID	1.500	CAF 1500	7.665,00 - JURDINO

GRUPO A1: CAF CLASSIFICADA DISPENSA DE ALVARÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
02	Farinha de mandioca branca	UNID	600	CAF 600	4.422,00 - JURDINO



GRUPO D: GUARIBU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
03	Feijão vermelho	UNID	2.000	CAF 2000	19.600,00
				GUARIBU 2000	19.600,00
04	Feijão preto	UNID	2.000	CAF 2000	19.040,00
				GUARIBU 2000	19.040,00

GRUPO F1: CAF

15	Polpa dura, açaí OU jussara,	KG	600,00	CAF 600 COOPARAO 600	23.850,00- FABIO CLASS 23.850,00- LEANDRO DESCLASS
----	------------------------------	----	--------	-------------------------	-------------------------------------------------------

GRUPO F1: MAPA TODOS DESCLASSIFICADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
10	Polpa de fruta natural integral congelada, sabor ABACAXI,	KG	1.440,00	CAF 1440 GUARIBU 1400 NATAIR COOPARAO 1440 LUCIMAR	
11	Polpa de fruta natural integral congelada, sabor ACEROLA,	KG	1.440,00	CAF 1440 GUARIBU1400 WILSON	



				COOPARAO 1440 MARIA P PREF	
12	Polpa de fruta natural integral congelada, sabor GOIABA,	KG	1.440,00	CAF 1440 GUARIBU 1400 ADILSON 1400 GILMAR F / ADAO / MARIA DA P PREF	
13	Polpa de fruta natural integral congelada, sabor MANGA,	KG	1.440,00	CAF 1440 GUARIBU 1400 ELIZANGELA COOPARAO 1440 ERILDO	
14	Polpa de fruta natural integral congelada, sabor MARACUJÁ-	KG	1.440,00	CAF 1440 GUARIBU 1400 GIOVANNI COOPARAO 1440 RONDINEI / LEANDRO	

LOTE FRACASSADO

GRUPO G: ALVARÁ VIGILANCIA - CAF PARCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
16	Filézinho de Frango	KG	3.000,00	CAF 3000 CLASS 1.103	KELVIA DESCLASSIFICADA EMILTON CLASS R\$ 39.763,15

CAF 1.103 KG

**GRUPO I: GUARIBU**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
18	Abóbora madura extra,	KG	2.100,00	CAF 2100 GUARIBU 2100 ABSON	

GRUPO II: GUARIBU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
19	Abobrinha verde extra,	KG	1.200,00	CAF 1200 GUARIBU 1200 ABSON	

GRUPO J: GUARIBU 1.480KG

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
20	Alface lisa, ou crespa, ou americana, extra,	KG	1.600,00	CAF 1600 GUARIBU 1600 ABSON	
31	Couve manteiga extra,	KG	1.600,00	CAF 1500 GUARIBU 1480 ABSON	

**GRUPO K: GUARIBU**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
46	Salsinha verde,	MAÇ O	10.000,00	CAF 10.000 GUARIBU 10.000 SOLANGE	
48	COENTRO VERDE,	MAÇ O	4.000,00	CAF 1500 GUARIBU 4000 VALDECIR	
27	Cebolinha verde extra,	MAÇ O	10.000,00	CAF 10.000 GUARIBU 10.000 WENDEL	

GRUPO L: GUARIBU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
21	Banana da terra extra,	KG	5.000,00	CAF 5000 GUARIBU 5000 (ANDRE L. / EVANDRO)	

GRUPO L1: GUARIBU



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
23	Banana prata extra,	KG	10.000,00	CAF 10.000 GUARIBU 10.000 ANDRE LUIZ / ADRIANO	

GRUPO L2: GUARIBU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
22	Banana nanica ou nanicao extra,	KG	2.100,00	CAF 2100 GUARIBU 2100 ADRIANO	

GRUPO M: GUARIBU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
24	Brócolis,	KG	3.000,00	CAF 1000 GUARIBU 3000 JOSELI	
32	Couve- flor,	KG	3.000,00	CAF 1050 GUARIBU 3000 LUCIO	

GRUPO M1: GUARIBU



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
30	Chuchu extra,	KG	1.000,00	CAF 1000 GUARIBU 1000 PAULO P	
44	Vagem macarrão, manteiga ou favorita extra,	KG	1.050,00	CAF 1050 GUARIBU 1050 PAULO P	

GRUPO N: GUARIBU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
25	Batata doce extra,	KG	1.800,00	CAF 1800 GUARIBU 1800 EVANDRO	
26	Batata inglesa lisa, extra,	KG	10.000,00	CAF 10000 GUARIBU 10.000 FRANCISCO C.	
33	Inhame extra,	KG	3.000,00	CAF 3000 GUARIBU 3000 FRANCISCO J	
29	Cenoura extra,	KG	2.000,00	CAF 2000 GUARIBU 2000 FRANCISCO M.	

GRUPO N1: GUARIBU



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
36	Mandioca extra,	KG	4.000,00	CAF 4000 GUARIBU 4000 PAULO P	

GRUPO O: GUARIBU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
34	Laranja comum, ou seleta, extra,	KG	7.000,00	CAF 7000 GUARIBU 7000 WESLEY / ADENILSON COOPARAO 7000 ADAO	
39	Mexerica ponkan extra	KG	5.400,00	CAF 5400 GUARIBU 5400 ADENILSON / FRANCISCO M. COOPARAO 5400 ADEIR	

GRUPO O1: GUARIBU



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
35	Limão verde, tahiti ou galego,	KG	600,00	CAF 600 GUARIBU 600 FRANCISCO M	

GRUPO P: GUARIBU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
47	Goiaba vermelha,	KG	6.600,00	CAF 6600 GUARIBU 6600 WILLIAM / LUIZ B	

GRUPO P1: GUARIBU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
45	Abacate	KG	3.000,00	CAF 3000 GUARIBU 3000 WESLEY COOPARAO 3000 GILMAR F.	

GRUPO Q: GUARIBU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
------	---------------	-------	------------	-----------------------	------------------



37	MILHO VERDE: in natura.	BANDEJA	10.000,00	CAF 10.000 GUARIBU 10.000 ADENILSON / SIDELSON / HAROLDO	

GRUPO R: GUARIBU: 565KG / CAF 1.235KG

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
49	BOLOS -	KG	1.800,00	CAF MARIA NILZA 600 APTA / GISELE 600KG APTA / JESSICA 600 APTA GUARIBU ANA 565 M APTA/ JOAO G. DESCLASS / FRANCISCO M DESCLASS COOPARAO 1191 MARCIA H APTA/ MURILO DESCLASS	

GRUPO R1: GUARIBU 416 KG/ CAF 1684 KG



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
50	BISCOITO CASEIRO -	KG	2.100,00	CAF VANESSA 525 APTA / MARIA NILZA 525 APTA / GISELE 525 APTA / JESSICA 525 APTA GUARIBU ANA 416 M. APTA / IHAN DESCLASS / ANNA C DESCCLASS COOPARAO ROSINERIA 792 APTA, MURILO DESCLASS, LUCIMAR DESCLASS, / GILMAR APTO	

GRUPO S: GUARIBU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
41	Repolho verde extra,	KG	5.400,00	CAF 4200 GUARIBU 5400 LUIZ A.	
42	Repolho Roxo extra,	KG	2.700,00	CAF 510 GUARIBU 2700 LUIZ B	

GRUPO T: GUARIBU



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
40	Pepino comum extra,	KG	1.200,00	CAF 1200 GUARIBU 1200 GIOVANNI	
43	Tomate tipo salada, extra,	KG	5.000,00	CAF 5000 GUARIBU 5000 VALDINEIA / GIOVANNI	

GRUPO T1: GUARIBU: 600KG / CAF60KG.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PROPONENTE - PRODUTOR	PRODUTOR X VALOR
28	Cebola branca redonda, extra,	KG	660,00	CAF 660 GUARIBU 600 LUCIO	

Ressaltamos que a classificação/habilitação foi realizada em estrita observância ao Edital, bem como as legislações pertinentes e que na execução do objeto deverão ser observados o atendimento do limite individual de venda e produção pelos cooperados/associados. Por solicitação da Comissão, os autos serão enviados a Procuradoria Jurídica antes da adjudicação e homologação do certame. O quadro de vencedores simples em anexo é parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Especial.



VERONICA APARECIDA DE OLIVEIRA MAÇÃO

INGRID DE AGUIAR TERTULIANO

WILLIAN O. LOUCATELLI

REGIANE DE FATIMA CASTRO